



**PEDIDO DE COMPRA: 000103 / 2025**

**EMISSÃO: 26/09/2025**

**SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**Objetivo:** Contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança.

**Justificativa:** A contratação do serviço de recreação com passeio de trenzinho tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, diversão e socialização para as crianças do município, no contexto das comemorações do Dia da Criança, promovendo bem-estar e integração comunitária.

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança. Os passeios acontecerão pelas principais ruas do município, com horários a serem definidos pela Administração.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida, seus quantitativos, especificações e valor de referência encontram-se em anexo.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

A execução do serviço deverá ocorrer no dia 10 de outubro de 2025, durante os turnos da manhã e tarde.

Deverão estar inclusos no valor da proposta todas as despesas necessárias à execução do objeto.

O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será necessário o pleno atendimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere ao motorista e veículo de transporte, como nas descrições abaixo:

1. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV a ser utilizado no serviço com ano e modelo, o qual deverá estar com respectivo seguro e IPVA quitados;
2. Laudo de Vistoria do veículo, emitido por órgão de trânsito ou empresa credenciada (como o Detran ou uma ECV – Empresa Credenciada de Vistoria), atestando a segurança, conservação e adequação do veículo para transporte de pessoas, principalmente crianças.
3. CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do motorista do veículo, com categoria compatível com o mesmo;
4. Curso para Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros, obrigatório conforme a Resolução nº 168/2004 do Contran, com validade atual.

Não será admitida a subcontratação do objeto.



## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e os serviços pretendidos tiveram como base o atendimento das atuais necessidades da Administração, e de acordo com a disponibilidade financeira.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida, seus quantitativos, especificações e valor de referência encontram-se em anexo.

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta a contratações similares feitas pelas administrações municipais do Estado do Rio Grande do Sul, concluídas no período de um ano anterior a data da pesquisa, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, Licitacon Cidadão.

As consultas foram realizadas conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança. Os passeios acontecerão pelas principais ruas do município, com horários a serem definidos pela Administração, por meio de Dispensa de Licitação, no termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recreação com passeio de trenzinho infantil, como parte da programação comemorativa do Dia da Criança organizada pela Administração Municipal.

O serviço contempla a disponibilização de um veículo tipo "trenzinho da alegria", motorizado, com reboques adaptados para o transporte de crianças, decorado com temas infantis e equipado com sistema de som e segurança. A atividade ocorrerá no dia 10 de outubro, com horário a serem definidos pela Administração, com trajetos programados pelas principais ruas do município, permitindo ampla participação da comunidade infantil.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar o trenzinho em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado e com condutor habilitado;
- Garantir segurança e conforto aos usuários, com atenção especial a itens como assentos, cintos de segurança, velocidade controlada e presença de monitores (quando necessário);
- Cumprir rigorosamente os horários e itinerários previamente estabelecidos pela Administração;



- Estar preparada para atender diferentes faixas etárias, respeitando a capacidade máxima de transporte e as normas de segurança vigentes.

A presente solução busca garantir que as comemorações do Dia da Criança ofereçam uma experiência recreativa segura, divertida e acessível para as crianças do município, contribuindo para a valorização da infância, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à convivência social por meio do lazer.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução proposta é a Contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança. Os passeios acontecerão pelas principais ruas do município, com horários a serem definidos pela Administração.

A contratação do serviço de recreação com passeio de trenzinho tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, diversão e socialização para as crianças do município, no contexto das comemorações do Dia da Criança, promovendo bem-estar e integração comunitária.

Com essa contratação, pretende-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Oferecer passeios gratuitos de trenzinho para as crianças do município, como parte da programação oficial do Dia da Criança;
- Atender um número significativo de crianças, com percursos seguros pelas principais ruas do município, em horários organizados pela Administração;
- Proporcionar momentos de lazer e diversão, por meio de uma atividade lúdica que estimule a imaginação e a alegria das crianças;
- Garantir a segurança e o bem-estar dos participantes, com a prestação do serviço por empresa especializada, que atenda às normas de segurança exigidas;
- Valorizar o espaço público e fortalecer o vínculo entre comunidade e poder público, por meio de um evento inclusivo e acessível a todas as crianças.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) indicação de disponibilidade financeira, conforme dotação orçamentária;
- b) publicação de aviso de dispensa de licitação (Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021) para obter propostas adicionais de eventuais interessados;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica, memorando anexo;



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 08:22:17

- 
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
  - f) publicação e divulgação da contratação a ser elaborado pelo setor de licitações;
  - g) realização de empenho pela Secretaria da Fazenda/Setor de Empenhos.
  - h) assinatura e publicação do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais à presente contratação.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo, \_\_\_\_\_

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal